

INDICAÇÃO Nº 311/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito incluir na programação de serviços a pintura de todos os obstáculos e faixas de pedestres que encontram-se apagadas e que estão prejudicando a segurança dos motoristas e pedestres.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de agosto de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora